

EDITAL Nº 26/IFC-CCON/2016, de 13 de setembro de 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – IFC – Campus Concórdia, Professor Nelson Geraldo Golinski, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 288/2016 DOU 27/01/2016, torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para contratação de estagiários de nível médio e superior.

·1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2 O processo de seleção destina-se à contratação de estagiários para atuar no Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia no período de 03 de outubro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.
- 3 Poderão se inscrever às vagas disponibilizadas nesse Processo de Seleção, os candidatos que preencherem todos os requisitos definidos no item 3 deste edital.
- 4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo, bem como os prazos estipulados neste edital.
- 5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisadas pela Coordenação de Gestão de Pessoas e Departamento de Administração, e se necessário, encaminhados à Direção-Geral do Campus.
- 6 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para a edição do Processo Seletivo de Estagiários, revogadas as disposições em contrário.

CRONOGRAMA

| | |
|-----------------|-------------------------|
| Inscrições | 14/09/2016 a 21/09/2016 |
| Entrevista | 22/09/2016 |
| Resultados | 23/09/2016 |
| Recursos | 26/09/2016 |
| Resultado Final | 27/09/2016 |
| Homologação | 27/09/2016 |

3. ÁREAS E REQUISITOS

3.1. Área: Administrativa

3.1.1 Requisito: estar devidamente matriculado e cursando tecnólogo ou graduação nas seguintes áreas: administração, gestão pública, gestão de recursos humanos, processos gerenciais ou contabilidade. Ter disponibilidade no período diurno sendo 1 vaga matutino e 1 vaga vespertino. Ter, no mínimo 16 anos completos conforme previsto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, que veta o trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

3.1.2 Carga-horária semanal: 20 horas.

3.1.3 Vagas: 2

4. INSCRIÇÕES

Serão admitidas inscrições somente no período, locais e horários indicados nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 deste edital.

4.1. Período de Inscrição: 14/09/2016 a 21/09/2016. Caso não haja inscritos no período especificado, o prazo de inscrição poderá ser automaticamente prorrogado por um novo



período a ser definido pelo IFC. A prorrogação ou não ficará a critério do IFC.

4.2. Horário: das 8h00 às 11h00 e das 13h30min às 17h00.

4.3. Local: As inscrições serão realizadas na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC - Campus Concórdia, Rodovia SC 283 - Km 08 - Bairro Fragosos - Concórdia - Santa Catarina - CEP 89.703-720.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. Cópia documento de identidade;

5.2. Cópia do CPF;

5.3. Atestado de matrícula (escolar);

5.4. Currículo;

5.4. Quando menor o candidato deverá apresentar cópia da identidade e CPF dos responsáveis legais.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção se dará através de entrevista.

7. REMUNERAÇÃO

| Cargo | Valor mensal |
|-----------------|--|
| Ensino Superior | R\$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais) |
| Ensino Médio | R\$ 203,00 (Duzentos e três reais) |

7.1. O estagiário terá direito a auxílio-transporte no valor mensal de RS 132,00 (cento e trinta e dois reais).

8. RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser protocolados no dia 26 de setembro de 2016 das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, na Coordenação de Gestão de Pessoas do campus Concórdia.

9. RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final será publicado no dia 27 de setembro de 2016.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

10.2. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, cuja duração do contrato não poderá exceder de 24 meses.

10.3. O candidato deverá possuir disponibilidade de horário conforme requisitos e necessidades definidas pelo IFC.



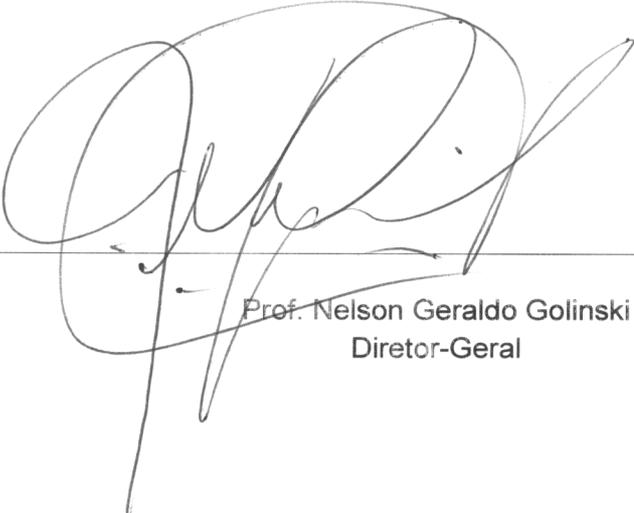
10.4. O prazo de validade do Processo de Seleção será de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado no site do IFC – Campus Concórdia.

10.5. O candidato aprovado ficará submetido ao Supervisor de estágio, previamente definido pelo IFC.

10.6. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação de Gestão de Pessoas, Departamento de Administração e pela Direção-Geral do Campus Concórdia.

Publique-se.

Concórdia, 13 de setembro de 2016.



Prof. Nelson Geraldo Golinski
Diretor-Geral

